



15 de Setembro de 1.882

CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaiia.mg.leg.br

L. Gonçalves
Proposta

GABINETE DA VEREADORA – JANAÍNA FISIOTERAPEUTA - AVANTE

**Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara
Municipal Dores do Indaiá - MG**

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR Nº 10 /2025.

CONSIDERANDO que moção é a proposição pela qual o Vereador expressa seu louvor, congratulação, protesto ou apoio, sobre relevante acontecimento social ou pessoa que presta relevantes serviços ao município , solicito a Vossa Excelência, Presidente que coloque em deliberação plenária na presente reunião, a seguinte moção de congratulação e louvor nos termos do artigo 161 do Regimento Interno:

"PROPONHO, ouvido o Plenário e em conformidade com o Regimento Interno, que seja consignada Moção de Congratulações e Louvor ao Senhor JOSÉ LAERCIO ZICA, pelos relevantes serviços prestados ao município, especialmente por sua destacada atuação na geração de emprego e renda, contribuindo de maneira significativa para o fortalecimento da economia local e o bem-estar da população".

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Congratulações e Louvor ao Senhor José Laércio Zica fundamenta-se no justo reconhecimento à sua destacada

J. Gonçalves
1



trajetória pessoal e profissional, bem como à expressiva contribuição da empresa MDL Ambiental para o desenvolvimento econômico e social de Dores do Indaiá.

Natural deste município, o Senhor José Laércio Zica construiu uma história de superação e dedicação. Iniciou sua vida profissional ainda na infância, como engraxate, e mais tarde trabalhando com conserto de fogões. Seu desempenho escolar o levou a concluir o curso técnico em contabilidade, o que lhe possibilitou atuar no Banco Mercantil, em Belo Horizonte, onde ascendeu rapidamente ao cargo de gerente. Em 1985, com espírito empreendedor, retornou à sua terra natal e iniciou uma jornada no setor comercial e, posteriormente, industrial.

Fundada formalmente em 2008, a MDL Ambiental consolidou-se como uma referência no setor de tecnologia de queima e aproveitamento energético de biomassa, com soluções sustentáveis voltadas à substituição de combustíveis fósseis. Com o tempo, a empresa expandiu suas atividades para a fabricação integral de caldeiras, gaseificadores e, mais recentemente, equipamentos de pirólise de alta tecnologia, mantendo-se na vanguarda da inovação ambiental.

Hoje, a MDL Ambiental emprega aproximadamente 80 colaboradores diretos, promovendo a geração de renda, fomentando a economia local e oferecendo oportunidades de trabalho para dezenas de famílias do município. Sua presença no território dorense é um exemplo concreto dos benefícios que o setor produtivo pode trazer à comunidade.

É importante destacar que Dores do Indaiá, há décadas carece de uma política efetiva de atração de empresas, enfrentando



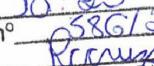
dificuldades históricas relacionadas à geração de emprego e à diversificação da atividade econômica local. Diante disso, é dever dos agentes políticos e gestores públicos incentivar, apoiar e criar condições favoráveis para o surgimento e instalação de novas empresas, além de valorizar e fortalecer as que já estão estabelecidas, como é o caso da MDL Ambiental.

Reconhecer o trabalho do Senhor José Laércio Zica é, portanto, também reconhecer o papel estratégico do empreendedorismo no progresso social e econômico de Dores do Indaiá. Sua história de vida e os frutos de seu trabalho devem servir de inspiração e referência para todos que acreditam no potencial transformador da iniciativa privada aliada ao compromisso social.

Diante do exposto, e em consonância com o Regimento Interno, submeto à apreciação do Plenário a presente Moção de Congratulações e Louvor ao Senhor José Laercio Zica, com votos de gratidão e reconhecimento por sua trajetória inspiradora e seu relevante serviço à nossa comunidade.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 09 de julho de 2.025.


JANAÍNA FISIOTERAPEUTA
Vereadora- Avante



Em	09	/	07	/	25	horas,
Às	10	:	23			
Protocolo nº	586/25					
Rejane de Carvalho Cruz - Dir. Legislativo						